REQUERIMENTO Nº 066/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Informações com relação às ressalvas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral de 2015.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo o cumprimento do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, no sentido de que sejam tomadas as medidas necessárias ao cumprimento das ressalvas apresentadas pelo TCM/GO.

Diante disso, solicitamos no prazo legal, informações da composição sistema de Controle Interno, com o nome, cargo/função, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nesta função, nos termos da IN TCM n° 008/2014.

Além do mais, requeremos também a apresentação de relatório contendo o quantitativo de cargos comissionado, terceirizados e efetivos de cada órgão/entidade da administração municipal, de forma a resguardar a proporcionalidade exigida pela Constituição Federal, ou seja, em qualquer órgão/entidade da administração os cargos efetivos devem constituir a maioria do quantitativo total de cargos, nos termos do Acórdão n° 04867/10 do TCM/GO.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM: 24 / 04 / 2018
SESSÃO N. 15ª
Presidente: